



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 624/2009

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, para participar da abertura e acompanhar as atividades do Curso de Informática Básica, realizado por meio de Convênio entre o IFRR e a Prefeitura Municipal de Amajari, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2009, em Amajari-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore